



Exp.: 0437/2020

Da: Presidência

Para: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6614110/2020, por meio do qual os Senhores Adriano Nogueira da Fonseca, Rodrigo Eustáquio Sales, Ricardo da Fonseca Nogueira e Anderson Duarte de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, oferecem representação em desfavor do Poder Executivo daquele Município, tendo em vista supostas irregularidades atinentes à formalização de parceria público-privada visando à implantação, operação e manutenção de usina solar fotovoltaica, e à efficientização da iluminação pública e da rede de infraestrutura de dados.

Relatório de Triagem nº 795/2020.

Exp. nº 2571/2020, da Presidência.

Exp. 732/SCE/2020, da Superintendência de Controle Externo.

Exp. nº 138/DFME/2020, da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais.

Memo. nº CFCO 20/2020, da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões.

Exp. nº 172/DFME/2020, da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais.

Ofício nº 19513/2020, da Presidência.

Documentos protocolizados sob o nºs 6976311/2021, 6979011/2021 e 6978911, mediante os quais o Município de Carmo do Cajuru, por seus procuradores, prestam esclarecimentos em atenção ao Ofício nº 19513/2020, da Presidência.

Data: 26/2/2021

Senhora Diretora,

Encaminho a essa Diretoria a documentação em referência para análise complementar.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)